



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 19/2014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 101.138,02 (cento e um mil, cento e trinta e oito reais, dois centavos), para calçamento e confecção de rampa – CALBB, a qual será vinculada ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, em convênio com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

Verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 4.320/64, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Natércia, 20 de maio de 2014

Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista
Relatora

Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

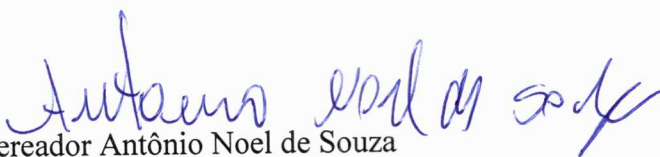
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09


Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 10

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº 19/2.014

I – RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2.013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017, altera a Lei Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2.013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 101.138,02 (cento e um mil, cento e trinta e oito reais, dois centavos), para calçamento e confecção de rampa – CALBB, a qual será vinculada ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, em convênio com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2.014.

Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

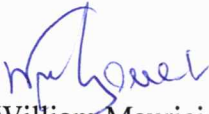
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br


Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente


Vereador William Mauricio Goulart
Secretário

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 11



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI nº 19/2014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de dezembro de 2.013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017, altera a Lei Municipal nº 1197, de 19 de junho de 2.013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 101.138,02 (cento e um mil, cento e trinta e oito reais, dois centavos), para calçamento e confecção de rampa – CALBB, a qual será vinculada ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, em convênio com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidade.

Foram consideradas as exigências previstas na Lei Federal nº 4.320/1.964.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2.014.


Vereador Leonardo Barreto da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

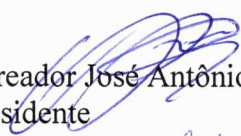
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

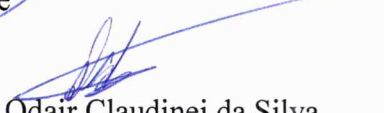
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 13


Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente


Vereador Odair Claudinei da Silva
Secretário